

MAT. 6034

RUA BARÃO DE IGUATEMI Nº 442 - APTº 304

FLS. 01



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
OficialRENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 6034 Lº 2B/4 FLS. 6

IMÓVEL: Apartamento 304 com a fração de 76/2.954 do terreno - domínio útil, do edifício à Rua Barão de Iguatemi nº 442 - freguesia do Engenho Velho, cujo terreno - foreiro ao Cabido Metropolitano, mede na totalidade 20,40m de testada pela Rua Barão de Iguatemi, 25,40m pela Rua Felisberto de Menezes e 24,50m na curva de concordância desses dois alinhamentos. O fundo do terreno é constituído por uma linha quebrada de 4 (quatro) segmentos que medem, partindo da Rua Barão de Iguatemi - 23,50m, 8,00m, 2,80m e 8,20m. - C. L. 66324 Inscrição nº 282.102.3 Proprietários: ISRAEL NEUMAN, comerciante, e s/m CYPÁ ESTERA NEUMAN, do lar, brasileiros naturalizados, residentes e domiciliados n/cidade. - Título de Propriedade: Lº 3L, fls. 128, nº 6.101, do 7º Ofício de Registros de Imóveis.-----

R-1/6034 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 5-8-59, lavrada em Notas do 5º Ofício desta cidade, à fls. 36 do Lº 1590, extraída por certidão aos 12-8-1959, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse a WILSON SIDNEY LOBATO, brasileiro, casado, diplomata, residente em Porto Príncipe - Haiti, representado por s/mulher MARIA LUCY COENTRO LOBATO, conforme procuração constante do título; pelo valor de Cr\$ 1.200,00 pagável na forma do título. - Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1976.-----

R-2/6034 - VENDA: De acordo com a escritura de 8-3-67, lavrada em Notas do 5º Ofício d/cidade, à fls. 34 do Lº 1903, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel ao Espólio de MARIA LUCY COENTRO LOBATO, representado no ato do título por seu inventariante WILSON SIDNEY LOBATO, brasileiro, qualificado no R-1, conforme alvará constante do título, e este, por seu procurador EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO, procuração constante do título, pelo valor de Cr\$ 1.200,00; tendo sido pago o I. de Transmissão pela guia nº 2448287, em 22-11-65. - Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1976.----

R-3/6034 - PARTILHA: De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA LUCY COENTRO LOBATO, passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. MARIO REBELLO DE MENDONÇA FILHO, aos 04-06-1976, contendo a sentença de 12-07-67, proferida pelo MM. Juiz Dr. (ilegível), foi partilhado o imóvel a:- 1) WILSON SIDNEY LOBATO, brasileiro, viúvo, diplomata; 2) - WILSON SIDNEY LOBATO FILHO, menor púbere, nascidos aos 19-3-52; 3) MARIA LUIZA COENTRO LOBATO; menor púbere, nascida aos 04-04-53; 4) - MARIA ELISA COENTRO LOBATO, menor púbere, nascida aos 01-02-55; 5) - OSWALDO HENRIQUE COENTRO LOBATO, menor impúbere, nascido aos 01-03-56; 6) - JOSÉ MAURÍCIO COENTRO LOBATO, menor impúbere, nascido aos 23-01-59; e 7) - MARCO AURELIO COENTRO LOBATO, menor impúbere, nascido aos 03-02-60; todos brasileiros, pelo valor de Cr\$ 4.000,00, sendo que o 1º, adquire a proporção de 1/2 do imóvel por Cr\$ 2.000,00, e cada um dos demais 1/12 do imóvel por Cr\$ 333,33; tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 255.070, em 09-07-65. - Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1976.-----

CONTINUA NO VERSO

AV.4/6034 - MAIORIDADES: De acordo com requerimento de 28/7/82 e certidões: de 31/10/78 do REg. Civil das Pessoas Naturais, 1a. Circunscrição, 1a. Zona desta cidade, e de 01/11/78 da referida Serventia JOSÉ MAURICIO COENTRO LOBATO e MARCO AURELIO COENTRO LOBATO foram emancipados conforme escritura publica do 24º Ofício de Notas Livro 2.093, fls. 43v.- Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-----

R.5/6034 - VENDA: Nos termos da escritura de 09/10/1980, do 24º Ofício, fls. 21v. do Livro 2.354, os proprietários do R.3, venderam o imóvel a FRANCISCO DA SILVA LOBO, brasileiro e s/m. MARIA FELISMINA VAZ LOBO, casados sob o regime da comunhão de bens, C.I.C. número 015012757-04, residentes n/cidade por cr\$250.000,00.- I. T. guia nº 2415979 de 12/3/1980.- Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-----

R-6/REMICÇÃO DE FÔRO: (Protocolo nº 248.073 de 21/01/1992) - De acordo com a Escritura de 16/01/1992 do 10º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4774, fls. - 199, Ato 100, FRANCISCO DA SILVA LOBO, qualificado no Ato R-5, adquiriu do ILMO CABIDO DA SANTA IGREJA CATEDRAL METROPOLITANA DO ARCEBISPADO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, também denominado CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO, - CGC nº 34.110.080/0001-50, o domínio direto do imóvel pelo preço de CR\$ ----- CR\$1.000.000,00, tornando-se, em consequência, titular da plena propriedade do imóvel. O Imposto de Transmissão foi pago em 23/12/91 pela guia nº 072.578. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992.-----

O Oficial *Hélia N. Amie*

R-7/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 248.074 de 21/01/1992) - De acordo com a Escritura de 08/01/1992 do 10º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4774, fls. - 195, Ato 98, FRANCISCO DA SILVA LOBO, qualificação no Ato R-5, e sua mulher - MARIA FELISMINA VAZ LOBO, brasileira, do lar, CPF nº 708.408.067-87, venderam o imóvel pelo preço de CR\$15.000.000,00, a JOSEPHINA ESTELLA DE VASCONCELLOS, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 111.237.377-20, residente e domiciliada nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 08/01/92 pela guia nº 072.206.- Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1992.-----

O Oficial *Hélia N. Amie*

R-8-COMPRA E VENDA (protocolo 312019 - 18.6.97) De acordo com a escritura de 16.11.94 (Lº 145-SM, f.172 ato 137) do 15º Ofício de Notas desta Cidade, Josephina Estella de Vasconcellos, qualificada no R.7, vendeu o imóvel pelo preço de R\$10.000,00 a ODETTE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CIC número 026.052.527-87, residente e domiciliada nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.242101, em 14.11.94. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1997.-----

O Oficial *PS*

R.9-6034/PENHORA: (Protocolo nº 618983 de 15/08/2018) De acordo com o Termo de Penhora datado de 17/07/2018 expedido pelo Juízo da 24ª Vara Cível desta cidade, assinado pela MM. Juíza Dra. Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, hoje microfilmado, fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Sumário (Cobrança) (Processo nº 0121731-14.2007.8.19.0001 (2007.001.118643-7)), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDALHA MILAGROSA, CNPJ nº 40.327.918/0001-64, com sede nesta cidade em face de ESPÓLIO DE ODETTE MENDES DA SILVA, CPF/MF nº 026.052.527-87, representado por seu inventariante, Marcio Farias da Silva, CPF/MF nº 284.650.908-58, em garantia de uma dívida de R\$49.365,63; figurando como Depositário o exequente.-----

Selo Eletrônico: ECRR 61780 VYT.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018. O Oficial: *[Assinatura]*

NV

NV

ds

